



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 08 de junho de 2017

Número 33.540 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.950, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$406.088,61 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.950, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03702 FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

2537 Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas
03 091 3234 2537 0001 A 300 3350 406.088,61

TOTAL 406.088,61

TOTAL POR SECRETARIA 406.088,61

DECRETO Nº 37.951, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$183.750,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.951, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3293 TODOS PELA VIDA

2440 Desenvolvimento do Projeto Economia Solidária Amazonense

11 334 3293 2440 0001 A 321 3390 183.750,00

TOTAL 183.750,00

TOTAL POR SECRETARIA 183.750,00

DECRETO Nº 37.952, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$110.256,42 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.952, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2458 Apoio à Justiça e aos Direitos Humanos nos Municípios										
14 422 3247 2458	0001 A	360	4490					5.581,01		
	0001 A	360	4490					91.013,79		
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	360	3390				3.310,10			
	0011 A	360	3390				10.351,52			
TOTAL							13.661,62	96.594,80		
TOTAL POR SECRETARIA										
										110.256,42

DECRETO Nº 37.953, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade
vigente da Administração Indireta, crédito adicional
suplementar no valor de **R\$2.631.100,40 (DOIS MILHÕES,
SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, CEM REAIS E
QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas
no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.953, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390					182.283,11		
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490				408.917,67			
	0011 P	430	4490					2.039.899,62		
TOTAL							182.283,11	2.448.817,29		
TOTAL POR SECRETARIA										
										2.631.100,40

DECRETO Nº 37.954, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$42.486,26 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.954, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297	1207	0011	P	471	4490			42.486,26		
TOTAL								42.486,26		
TOTAL POR SECRETARIA								42.486,26		

DECRETO Nº 37.955, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.034.101,07 (SEIS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$5.842.647,76 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$72.961,52 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$118.491,79 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.955, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465 Apoio à Consolidação e Modernização da Infraestrutura para Ciência, Tecnologia e Inovação (C&TI)										
19 572 3244 2465	0001 A	480	3390							
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	480	3390							
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2042 Articulação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social										
14 422 3247 2042	0010 A	480	4490							
2458 Apoio à Justiça e aos Direitos Humanos nos Municípios										
14 422 3247 2458	0001 A	480	4490							
	0001 A	480	4490							
	0001 A	480	4490							
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	480	3390							
	0011 A	480	3390							
	0011 A	480	3390							
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2440 Desenvolvimento do Projeto Economia Solidária Amazonense										
11 334 3293 2440	0001 A	480	3390							
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										

DECRETO Nº 37.956, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 37.956, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				3.358,99			
	0001 A	100	3390				5.000,00			
	0001 A	100	3390				6.000,00			
	0001 A	100	3390				25.000,00			
	0001 A	100	3390				116.802,23			
	0001 A	100	3390				159.510,78			
	0001 A	100	3390				164.223,93			
	0001 A	100	3390				484.477,71			
	0001 A	100	3390				1.730.239,24			
	0001 A	100	3391				53.336,60			
	0001 A	100	3391				603.876,18			

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite/AM e Comissão Intergestores Regional
10 124 3231 2028 0001 A 100 3390 1.961,00

2073 Implementação das Ações de Auditoria

10 124 3231 2073 0001 A 100 3390 4.664,44

2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS

10 302 3231 2249 0001 A 100 3390 12.123,27

0001 A 100 3390 86.264,55

0001 A 100 3390 145.003,02

2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

10 571 3231 2606 0001 A 100 3390 2.314,00

0001 A 100 3390 5.506,20

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado

10 303 3258 2089 0001 A 100 3390 200.000,00

0001 A 100 3390 1.592.000,00

0001 A 100 3390 13.676.570,92

2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados

10 303 3258 2090 0001 A 100 3390 1.389.655,00

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e DST

10 302 3276 2069 0001 A 100 3390 19.300,00

0001 A 100 3390 33.146,63

2075 Atenção à Saúde das Pessoas com HIV/AIDS, Outras DSTs e Hepatites Virais

10 302 3276 2075 0001 A 100 3390 49.756,39

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

10 302 3276 2084 0001 A 100 3390 10.081,56

0001 A 100 3390 26.080,26

0001 A 100 3390 132.819,96

2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Detecção Precoce do Câncer

10 305 3276 2134 0001 A 100 3390 1.267,00

2137 Tratamento e Controle do Câncer

10 302 3276 2137 0001 A 100 3390 55.540,57

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas

10 302 3276 2164 0001 A 100 3390 10.009,70

0001 A 100 3390 72.846,65

0001 A 100 3390 89.204,12

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	100	3390				150.000,00			
2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3276 2215	0001 A	100	3350				19.800,00			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3276 2224	0011 A	100	3390				94.964,19			
	0011 A	100	3390				1.360.891,72			
	0011 A	100	3390				2.121.532,85			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	100	3390				178.862,71			
	0011 A	100	3390				2.129.957,45			
	0011 A	100	3390				2.517.506,75			
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390				12.233,37			
	0011 A	100	3390				291.361,94			
	0011 A	100	3390				600.451,68			
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos										
10 302 3276 2247	0001 A	100	3350				440.054,62			
	0001 A	100	3390				1.259.158,14			

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3276 2251 0001 A 100 3390 543.318,95

2282 Melhor em Casa

10 244 3276 2282 0011 A 100 3390 10.000,00

0011 A 100 3390 288.848,85

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

10 302 3276 2283 0001 A 100 3390 844.503,66

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia

10 302 3276 2461 0001 A 100 3390 21.338,57

0011 A 100 3390 6.830,81

0011 A 100 3390 24.000,00

2479 Saúde na Comunidade

10 244 3276 2479 0011 A 100 3390 5.194,56

2487 Atendimento à População Indígena em Oncologia

10 423 3276 2487 0001 A 100 3390 833,33

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

10 302 3276 2510 0011 A 100 3390 60.000,00

0011 A 100 3390 151.493,60

0011 A 100 3390 570.512,17

0011 A 100 3390 718.333,86

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

10 302 3276 2557 0001 A 100 3390 726.897,16

2604 Contratação de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde

10 302 3276 2604 0001 A 100 3350 5.692.778,16

2612 Implementação das Ações em Telessaúde

10 302 3276 2612 0001 A 100 3390 190.400,00

TOTAL 42.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

42.000.000,00

DECRETO Nº 37.957, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.031.373,68 (OITO MILHÕES, TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.957, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390				750.000,00			
TOTAL							750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							750.000,00			

2200 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
2201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
							INVESTIMENTOS
							INVERSÕES FINANCEIRAS
							AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ISCAL							
2264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
2091 Emissão e Documentação de CNH e de Documentos de Veículos Automotores							
6 125 3264	2091	0001 A	201	3390			2.569.230,00
TOTAL							2.569.230,00
TOTAL POR SECRETARIA							2.569.230,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	201	3390				133.400,00			
TOTAL							133.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										133.400,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FOUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	170	3390				19.627,00			
TOTAL							19.627,00			
TOTAL POR SECRETARIA										19.627,00

12000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	160	3350				126.900,00			
TOTAL							126.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA							126.900,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias										
24 122 0001	2087	0001 A	145	3390			15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15	122	0001	2003	0001 A 100	3390		13.000,00			
TOTAL							13.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										13.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.031.373,68

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMANONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL									
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau									
02 061 3291 2565	0001 A	201	3390			750.000,00			
TOTAL						750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						750.000,00			

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2001 Administração da Unidade											
04	122	0001	2001	0001	A	100	3390	133.316,00			
				0001	A	100	3390	217.163,88			
TOTAL								350.479,88			
TOTAL POR SECRETARIA											350.479,88

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL								
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR								
1044 Ampliação e Construção da Rede Física da UEA								
12 364 3246 1044	0001 P	116 4490				444.495,44		
2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários								
12 364 3246 2139	0001 A	116 3350			458.132,60			
2358 Atendimento às Atividades de Graduação								
12 364 3246 2358	0001 A	201 3390			6,80			
TOTAL					458.139,40	444.495,44		
TOTAL POR SECRETARIA								902.634,84

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04	122	0001	2003	0001 A	100	3190	898.876,47			
TOTAL						898.876,47				
TOTAL POR SECRETARIA										
										898.876,47

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001E	110	3190		3.887,09					
TOTAL					3.887,09					
TOTAL POR SECRETARIA										3.887,09

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIM	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola										
20 608 3277 1161	0001 P	121	3390				105.000,00			
TOTAL							105.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										105.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3350				25.791,72			
	0001 A	201	3390				3.750,00			
TOTAL							29.541,72			
TOTAL POR SECRETARIA										29.541,72

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0001 A	300	3390				4.470,00			
TOTAL							4.470,00			
TOTAL POR SECRETARIA							4.470,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2121 Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 128 3263 2121	0001 A	160	3390				49.000,00			
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	145	3390				199.000,00			
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	145	3390				9.000,00			
2116 Ações Integradas de Segurança Pública junto a Sociedade										
06 244 3264 2116	0001 A	145	3390				9.000,00			
	0001 A	170	3390				29.000,00			
2151 Apoio Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0001 A	170	3390				24.000,00			
	0001 A	170	3390				24.000,00			
2154 Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 2154	0001 A	160	3390				190.000,00			
2170 Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública										
06 124 3264 2170	0001 A	145	3390				14.000,00			
	0001 A	145	3390				15.000,00			
	0001 A	160	3390				15.000,00			
2531 Ações Integradas de Combate à Criminalidade nas Áreas de Fronteiras e de Divisões do Amazonas										
06 181 3264 2531	0001 A	145	3390				55.000,00			
	0001 A	145	3390				185.000,00			
2570 Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas										
06 181 3264 2570	0001 A	145	3390				123.000,00			
	0001 A	145	3390				200.000,00			
	0001 A	145	3390				400.000,00			
	0001 A	160	3390				91.000,00			
	0001 A	170	3390				138.479,48			
TOTAL							1.769.479,48			
TOTAL POR SECRETARIA							1.769.479,48			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	280	4490				339.847,20			
TOTAL							339.847,20			
TOTAL POR SECRETARIA							339.847,20			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção, Reforma e Adequação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0001 P	201	4490				2.569.230,00			
TOTAL							2.569.230,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.569.230,00			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2582 Amparo e Valorização ao Defensor Público e aos Servidores da DPE										
14 331 3269 2582	0001 A	201	3390				133.400,00			
TOTAL							133.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA							133.400,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	170	4490				19.627,00			
TOTAL							19.627,00			
TOTAL POR SECRETARIA							19.627,00			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	160	3390				126.900,00			
TOTAL							126.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA							126.900,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0001 A	145	3390				15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							15.000,00			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
15 122 0001 2003	0001 A	100	3190				13.000,00			
TOTAL							13.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							13.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES										8.031.373,68

DECRETO Nº 37.958, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.454.831,56 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.958, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	160	3390				476.133,60			
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1214 Construção e Aproveitamento de Unidades Prisionais no Estado										
14 421 3260 1214	0011 P	100	4490				721.918,28			
	0011 P	160	4490				256.779,68			
TOTAL							476.133,60	978.697,96		
TOTAL POR SECRETARIA									1.454.831,56	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									500.000,00	

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR										
23 695 3229 2421	0001 A	160	3390				106.000,00			
TOTAL							106.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									106.000,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									50.000,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	160	3350				71.425,01			
TOTAL							71.425,01			
TOTAL POR SECRETARIA									71.425,01	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3350				29.354,67			
	0001 A	160	3350				70.645,33			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									100.000,00	

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO										

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									50.000,00	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									200.000,00	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	100	3390				99.000,00			
2121 Capacitação e Formação dos Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 128 3263 2121	0001 A	160	3390				2.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA									200.000,00	

2116 Ações Integradas de Segurança Pública junto a Sociedade
06 244 3264 2116 0001 A 160 3390 40.000,00

2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública
06 122 3264 2120 0001 A 160 3390 10.000,00

2151 Apoio Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança
06 122 3264 2151 0001 A 160 3390 15.000,00

2154 Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública
06 181 3264 2154 0001 A 160 3390 10.000,00

3293 TODOS PELA VIDA

2578 Ações Integradas de Prevenção à Violência e Defesa Social
06 244 3293 2578 0001 A 160 3390 10.000,00

TOTAL 186.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 186.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0001 A	100	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2190 Prevenção e Preparação para Desastres										
06 182 3264 2190	0001 A	160	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	100	3390				22.918,28			
TOTAL							22.918,28			
TOTAL POR SECRETARIA										22.918,28

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
11 122 0001 2001	0001 A	160	3390				18.488,27			
TOTAL							18.488,27			
TOTAL POR SECRETARIA										18.488,27
TOTAL DAS ANULAÇÕES										1.454.831,56

ERRATA

DECRETO Nº. 37.471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

INTERESSADA: PIONEER DO BRASIL LTDA.

Onde se Lê: CCA: 06.200.049-7

Leia-se: CCA: 06.390.031-9

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICK MIRANDA MESQUITA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo I, Parte 23, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Produção Rural

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a exoneração de EMANUELLE DE MOURA LIMA do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de maio de 2017, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WALLID EL KEBBE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo I, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, modificado pelo Anexo II, Parte 4 da Lei n.º 4.213, de 08 de outubro de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00627 - AMAZONPREV (006.0002817.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA ARLETE CARDOSO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 110.853-0B, lotada na Escola Estadual Instituto Bereano de Coari, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.872,99 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00776-AMAZONPREV (006.0002739.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARVALHO**, no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 005.725-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$805,43 (oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$161,09 (cento e sessenta e um reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.800,17 (um mil, oitocentos reais e dezessete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Governador do Estado do Amapá

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e
Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAPÁ MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do
Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento
da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01280-AMAZONPREV (006.0002741.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **DORVALINA DE NAZARÉ VIANA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 106.684-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento do Alvorada, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$159,49 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.786,94 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.05872-AMAZONPREV (006.0002781.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDA BARBOSA DE FREITAS**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Referência 3, Matrícula n.º 002.318-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$874,06 (oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$96,84 (noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$1.015,99 (um mil e quinze reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a

20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$2.161,30 (dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00409 - AMAZONPREV (006.0002783.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **GRACILETH VINHOTE LIMEIRA**, no cargo de Cozinheiro, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 107.282-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Nova Olinda do Norte, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$788,97 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00

(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$722,08 (setecentos e vinte e dois reais e oito centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos), de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.643,31 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1209/2017-GS/CTA/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 024.0000189.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GRACIMAR LIMA DA CUNHA**, Matrícula n.º 206.621-1A, do cargo de Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.03440 - AMAPÁPREV (006.0001253.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DE CASTRO**, no cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 004.323-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Fundação de Medicina Tropical, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$882,81 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$128,59 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$802,28 (oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$88,28 (oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.901,96 (um mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 08 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

ATENÇÃO!

Pessoas com mais de 60 anos e gestantes só devem se vacinar com orientação médica.



#FebreAmarela
Informação pra todos,
vacina pra quem precisa.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 08 de junho de 2017

Número 33.540 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO

Processo: 2016.006234.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 011/2017-MP/PGJ.

Licitação: Pregão Presencial n.º 5.002/2017 – CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, sistema Mizumo MP 30, instalada no prédio sede da PGJ/AM, localizada na Av. Coronel Teixeira n.º 7.995 – Nova Esperança.

Valor Total Estimado: R\$ 60.900,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 08/05/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00519, no valor de R\$ 45.516,64.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26.05.2017 a 26.05.2018.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Francisco W. A. Junior Engenharia Ambiental – Me (CONEAMB – Consultoria em Engenharia Ambiental).

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Francisco Waldenir Alves Júnior (Representante Legal da Contratada).

Data: 26.05.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

FI 00236

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 376/2017-GDPG/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a solicitação para inscrição de servidora no XIII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça, que ocorrerá no período de 28 a 30 de junho do corrente ano em Maceió/AL, oferecido pelo futuro contratado: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada às fls. 08, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 20000.002130/2017-DPE/AM,

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II da Lei 8.666/93, para inscrição de 01 (uma) servidora no XIII Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do **Fórum Nacional de Comunicação e Justiça; CNPJ: 05.569.714/0001-39**, pelo valor global de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado
FI 00237



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 08 de junho de 2017

Número 33.540 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Itaiguara Transportes Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 339/02-14, que autoriza transporte fluvial de produtos e resíduos perigosos (resíduos de água oleosa, trapos, pó de contenção, papelão contaminado com óleo usado, lâmpadas fluorescentes usadas e coque verde de petróleo), localizada na Alameda Cosme Ferreira, km 13, s/nº, Aleixo, no Estado do Amazonas – AM, para Transporte Fluvial de Cargas Perigosas, com validade de 01 ano.

TA 0053

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

VIGÊNCIA: 06/06/2017 a 05/06/2018

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e Editora NDJ Ltda. **OBJETO:** Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada em prestação de serviços de assinatura de exemplares de Boletins de Licitações e Contratos, bem como prestação de serviços de consultoria para a JUCEA, pelo período de doze (12) meses, a contar da data da assinatura do referido Termo. **Valor Global:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Valor mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagas em quatro (04) parcelas iguais. **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2017NE000146 emitida em 10/05/2017, no Elemento de Despesa nº 33903901; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Cavalcante de Souza – Presidente da JUCEA, e Edna Lopes Quadros- Representante Legal da Editora NDJ. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 07 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da JUCEA

06437

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA/AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017.

VIGÊNCIA: 06/06/2017 a 05/06/2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Amazonas. **OBJETO:** Contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada em fornecimento de vale transporte para os servidores da JUCEA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura do referido Termo. **Valor Global:** R\$ 89.740,80 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Valor mensal:** R\$ 7.478,40 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** nº. 2017NE000151 emitida em 22/05/2017, no Elemento de Despesa 33904901; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2003.0001 e Fonte: 201. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Cavalcante de Souza – Presidente da JUCEA e Carmine Furletti Junior – Presidente do SINETRAM.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Manaus, 07 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da JUCEA

06437

Centro Integrado de Educação Christus - CIEC- Manaus - AM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certificados Registrados no Mês de Maio de 2017.

Escola Sede

Ádria Lívia Carneiro Da Silva; Alessandro Teles Luna; Alexandre De Sousa Lima; Ana Carolina Monteiro De Araujo; Andresson Dos Santos Gomes; Anne Caroline Ferreira Pacova; Bianchini Carlos Fernandes De Araújo; Brenda Rodrigues Martins; Brendo Jef Dos Santos Oliveira; Carlos Andre De Oliveira Farias; Cláudia Sisnando Dos Santos; Edney Silva Soares; Elinelson Gama Da Silva; Emerson Melo Martins; Ewerthon Oliveira Batista; Fábio Queirós Da Silva; Felipe Martins De Souza; Francimary Matos Dos Santos; Gabrielle Vieira Paiva Da Silva; Geano Dânik Da Silva Guimarães; Geovane De Souza Ferreira; Giovanni Matheus Da Silva Corrêa; Hemilla Jhenes Lima Ribeiro; Higino Edinelson Gois Dos Santos; Itamará Andriola Feitoza; Izael Rodrigues Da Silva; Joelma Feitosa De Araújo; Jorge Luiz Pinto Leite; Josivaldo Souza Andrade ; Leticia Linda Lopes Barroso Da Costa; Lincoln Da Cruz Freitas; Lucas ângelo Tavares Lopes; Luiz Lúcio De Resende Neto; Mara Leila Ipuçima Santos; Marcos Peixoto Ferreira; Maria Lúcia Paiva Ferreira; Michelli Dos Santos Silva; Otaitson Silva Pinto; Rafael Watson De Lucena Tomé; Rafhae Ikkelve Cordeiro Lima; Rayneson Ferreira Melquiades; Ricardo Alexandre Da Silva Oliveira; Sandriely Gusmão Almeida; Sara Schnobli; Sarah Costa Tavares De Oliveira; Taiana Miranda Da Silva; Wellington Bastos Sampaio.

Unidade São José

Adalgiza Soares De Andrade; Ailton Cesar Pãozinho Silva; Ana Paula Da Silva Araújo; Anderson Dantas Da Costa; Andrys De Souza Assis Yara; Ariane Batista De Souza; Ariane Pessô Martins ;Aydlá Da Silva Serafim; Brenda De Castro; Brenda Emily Dos Santos Souza; Camila Paz Amaral; Camila Teixeira De Souza; David De Souza Brasil; Dhenifer Leão Dantas; Diego Ferreira Chaves ; Edsandro Fernandes Souza; Elissandra De Moura Bastos; Ewdril De Oliveira Caetano; Franciellen Dos Santos Viana De Oliveira; Francisco Fábio Viana Gadelha; Francisco Jean Soares Da Silva; Gilmar Soares Da Silva; Gilmara Almeida Dos Santos; Glenda Gonçalves De Moraes ; Jack Jorge Vieira Da Silva; Jacó De Souza Farias; Jeicyfran Marinho Castro; João Pedro Souza Forsberg; Jocélia Abreu Da Silva; Jorge Luiz Subtil Garcia; José Carlos Ferreira Reis; Josenildo Da Silva Alves; Juscimara Nobre Da Silva; Keyte Vale De Souza; Leandro De Oliveira Da Silva; Marcelo Barbosa Bernardo; Marcelo Luiz Pontes Da Silva; Marcio Plentes Da Silva; Marcos Ferreira Do Nascimento; Marcos Paulo De Oliveira Melo; Mateus Gomes Ferreira; Mayara Da Silva; Mayk William Aguiar Dos Santos; Meire Jane Queiroz Gonçalves Vasconcelos ; Messias Picanço Paes; Mirceia Dos Santos Ferreira; Moisés Dos Santos Sande; Odirlei Nunes Castro; Rafaela Gonçalves Xavier; Rita De Cassia Fernandes Gomes; Samara Carvalho De Souza; Thiago Da Silva Gomes; Vitória Carolina Figueiredo Oliveira.

Unidade Cachoeirinha

Arani Luana De Araujo; Caroline Góes Da Silva; Evelyn Alice Da Costa Ribeiro; Felipe Gonçalves Da Silva; Leidiane Caetano Pereira; Thiago Lobato Neves.

Unidade C. Nery/Maromba

Abraão Araújo Da Silva; Adria De Alencar Azevedo; Albert Machado Borges Da Silva; Aldine Christina Maria Maquiné Da Costa; Alessandra Hellen Reis De Macedo; Alessandro Martins Gonçalves ; Alexandre Marques Pereira; Alexandre Pucas Martins; André De Jesus Santana ; Arlex Sanley Donald De Oliveira ; Arthur Cesar Dos Santos Silva; Augusto Cezar Da Silva Santiago; Beatriz Alencar Pierre Da Costa; Bernardo Elias Da Silva Monteiro; Bianca Suenny Barros Quirino; Bruna Alencar Pierre Da Costa; Caio Dos Santos; Carla De Souza Coelho; Carla Gabriele Souza Moreira; Claudio Frois; Daniela Silva De Lima ; Deilson Da Silva Sousa; Denner Vanez De Miranda Fonseca; Drielly De Lima Sobrinho; Edffran Lima De Oliveira ; Ellen Guimarães

Lopes ; Elton Cunha De Lima; Ezequiel Cunha Faustino Da Silva; Fabiano Perdigão De Oliveira; Fabíola Rabelo Tavares; Fernanda Freitas Rodrigues; Francine Gisela Melo Da Costa ; Franklin Lincoln Cruz Dos Santos; Franklin Lira Ramos Da Silva; Gabriel Amorim Belém; Gabriel Viana Maués; Geiciane Coelho Martins; Gláucio De Amorim Picanço; Gustavo Gomes De Araújo ; Hanna Ketllen Costa Da Silva ; Jackson Douglas Ventura Sá; Janderson De Medeiros Da Silva; Janderson Rodrigues Da Silva; Jean Enock Jean; Josimar Ribeiro De Souza; Kaio Campos Garcia; Kaio Soares Da Costa; Kamila Da Silva Carvalho; Leiciane Dos Santos Ribeiro; Luan Mac- Dowel Magalhães Cabral; Lucas Girão Da Silva Calderaro; Malena Maewe Bezerra Gomes; Manoel Ronald Santos De Oliveira; Maria Andreia Torres De Oliveira ; Maria Augusta Costa Da Silva; Maria Clara Gadelha Prazeres; Matheus França De Souza; Matheus Teixeira Chaves; Maurício Batista Dos Santos; Michel Nicolis Matos De Souza; Miguel De Oliveira Neto; Mikaela Oliveira Meza; Natália Rocha Januário Da Silva; Nicoló Da Silva Souza; Orlando De Castro Aguiar Filho; Orleana Tavares Consentini; Paula Gleice Da Costa Ramos; Paulo Henrique Soares Rosas; Ranglicy De Souza Carvalho; Raquel Cavalcante De Oliveira; Ricardo Bentes De Freitas; Richardson Pereira Rios; Roberto Da Silva Ferreira; Rogério Alencar Carneiro; Samuel Mota Da Silva ; Silvia Patricia Dos Santos Marques; Suelme Pereira Da Costa; Tiago Bastos Da Silva; Vanderlan Gomes Da Silva; Vitor Hugo Lima Oliveira; Viviane Mendes Da Silva; William Jazzydson Da Costa Lopes; Yasmin Laurido Kogge; Yone Cristina Coelho Da Costa .

Publicação Especial: Victor Hugo Dorneles de Vasconcelos – Certificado registrado no Livro 005, Folha 177, em 11.04.2017.

Centro Integrado de Educação Christus - CIEC- Manaus - AM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Relação de Alunos Concluintes do Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certificados Registrados no Período de 01 a 02 de Junho de 2017.

Adelton Luis De Sousa; Arley De Castro Rabelo; Douglas Lima Da Silva; Elias Leite Ventura; Júlio César De Castro Freire; Mahiara Alexia Huamani Campos; Matheus Martins Xavier; Micaela Guimarães Mendes; Sebastião Cruz Neto.

Manaus, 06 de junho de 2017.

José Márcio Costa de Araújo
Diretor
Port. 001/10 - SEBOM

X0265X

HPS ZONA SUL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 011/2017

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa ONAP SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA; OBJETO: liquidação do valor devido pelos serviços de portaria e maqueiro, executados nas dependências do PSC-ZSUL, no mês de fevereiro/2017; **VALOR GLOBAL: R\$ 63.045,48** (sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 – SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3276 2240 011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte: 230; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 8725/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 07 de Junho de 2017.

ÁIDA CRISTINA PAPAJOS ANDRADE
Diretora Geral do HPSC Zona Sul

06439

SENAI**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 007/2017**

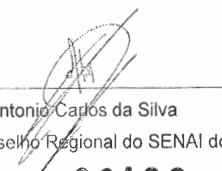
Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional do Amazonas, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de Fevereiro de 2017 até Fevereiro de 2021, o funcionamento do curso Técnico de Administração, constante do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro – Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Administração, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril 2017.


Antonio Carlos da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas

06438**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 008/2017**

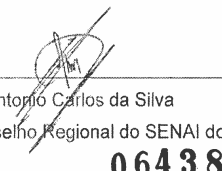
Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional do Amazonas, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de Março de 2017 até Março de 2021, o funcionamento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, constante do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro – Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.000 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril 2017


Antonio Carlos da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas

06438**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO****SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS****RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 009/2017**

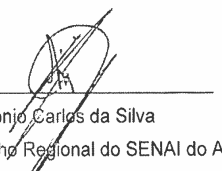
Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional do Amazonas, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de Fevereiro de 2017 até Fevereiro de 2021, o funcionamento do curso Técnico em Eletrônica, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro – Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Eletrônica, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 19 de abril 2017.


Antonio Carlos da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas

06438**CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO****PORTARIA Nº. 001/2017 – GCPER**

DESIGNA servidor para função que especifica.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

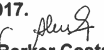
Considerando o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor efetivo **Silvio José Soares Monteiro, Agente Administrativo, CPF 140.110.422-34, Matrícula nº 123.362-9B**, lotado no Setor Financeiro deste Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, para a função de **GESTOR DE CONTRATO**, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato nº 001/2016, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro e empresa **Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda;**

II – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO, em Manaus, 6 de junho de 2017.


Andrea Barker Costa
Diretora Executiva – CPER

06442

CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO

PORTARIA Nº. 002/2017 – GCPER

DESIGNA servidor para função que especifica.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor efetivo Miguel Pessoa Batalha, Agente Administrativo, CPF 127.138.132-04, Matrícula nº 114.919-9A, lotado no Setor de Apoio deste centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato nº 001/2016, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro e empresa Beta Brasil Serviços de Conservação e Limpeza Ltda;

II – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO, em Manaus, 6 de junho de 2017.

Andrea Barker Costa
Diretora Executiva – CPER

06442

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da
Região Metropolitana de Manaus – SRMM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017-SRMM. **DATA DA ASSINATURA:** 01.06.2017. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - SRMM e a EMPRESA CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2015 – SRMM por mais 120 (cento e vinte) dias e readequação de cronograma. **VIGÊNCIA:** Compreendendo período de 01/06/2017 a 29/09/2017. **DESPESAS:** Unidade Orçamentária 39101; Programa de Trabalho 15.782.3297.1280.0011; Natureza da Despesa 44905106; Fonte 04717042, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE**, a Nota de Empenho 2017NE00164, em 31/05/2017, no valor de R\$ 5.779.114,89 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 01 de junho de 2017.

MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

06441

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS
C.G.C. 00.624.961/0001-77

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO N. 007/2015

ESPÉCIE: Distrato de Contrato. **PARTES:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA E TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para promover a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade tendo como base os padrões normativos da NBR ISO 9001:2008 e Sistema de Gestão Ambiental, com base na norma NBR ISO 14001:2004, a fim de contribuir para melhoria da CIAMA. **FUNDAMENTO DO ATO:** Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 018/2015 – CIAMA e art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO:** 29/05/2017. Manaus, 08 de junho de 2017.

SIDNEY GALVÃO MONTEIRO
Diretor Presidente

06440

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Tubos de Aço Carbono sem revestimento.

Contratante: Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS.

Contratada: TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses.

Valor Global: R\$ 79.528,20 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Manaus, 24 de abril de 2017.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior
Diretor Técnico e Comercial

06443

PRODAM

PORTARIA Nº 116-2017

A Diretora-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto social da Empresa, inciso IX;

Considerando a 8ª Convocação Geral Prorrogada, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em 28/5/2017, No. 33.531, Ano CXXIII, páginas 6, caderno Publicações Diversas, e Portaria PRODAM Nº. 095-2017, de 25/5;

Considerando ter cumprido os requisitos de documentação do item 2 do Edital PRODAM no 001-2014, de 16.4, e ter sido reputado como APTO no exame admissional;

Considerando a obrigatoriedade de submeter-se à aprovação do período de 90 (noventa) dias corridos de experiência, através da avaliação de desempenho citada no subitem 2.5 do Edital;

RESOLVE:

Art.º 1º - Reenquadrar o empregado TIAGO ROCHA DA COSTA, matrícula 1196-7, do cargo de Assistente 220h, função de Assistente de hardware e nível C01, para o cargo de Programador 220h, função de Programador de rede e nível C05, lotado na Divisão de Operação e Manutenção de Telecomunicação - DIOPE, a partir de 6/6/2017, em consequência de sua classificação e convocação no Concurso Público 2014.

Art.º 2º - Determinar o cumprimento do subitem 2.5 do Edital pelo empregado, que trata do prazo de noventa dias corridos de experiência no cargo/função para o qual foi reenquadrado, contados de 8/6 a 5/9/2017, com lotação na Divisão de Operação e Manutenção de Telecomunicação - DIOPE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 7 de junho de 2017.

Paula Gabriele Monteiro Nogueira Guimarães
Diretora-Presidente, em exercício.

06444

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO

Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017-HPSAPBA, para prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares de suporte a vida.

CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 00.07.424.374/0001-83.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de equipamentos hospitalares de suporte a vida, incluindo a reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 341.568,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701-FES; 17125-PLATÃO; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 230; 2017NE00215 de 31/05/2017 no valor de R\$ 341.568,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 31/05/2017 à 28/08/2017.

FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 14238/2016-CGL e Processo Administrativo nº 201/2017 HPSAPBA.

Manaus, 02 de junho de 2017.

ADELAIDE MARQUES SETUBAL
Direção Geral

06445

HOSPITAL GERALDO DA ROCHA**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas. **Partes:** Hospital Geraldo da Rocha e a Empresa MAPEMI BRASIL MAT. MED. ODONT. LTDA. **Objeto:** Pagamento Indenizatório sobre os Materiais Hospitalares e Medicamentos, no período de Dezembro/2015, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida das NFS-e nº 000.045.523, 000.045.524 e 000.045.525/2016. **Valor Global:** R\$1.485,60. **Dotação Orçamentária:** 10.303.3258.2089.0001. **Fonte:** 0430. **ND:** 33909293. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 017105.00019/2016-HGGR; 017101.07469/16-SUSAM e Parecer nº 1002/2016-ASJUR-SUSAM.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA
Diretora

06446

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017-FEI**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2017-FEI. **PARTES:** Fundação Estadual do Índio e UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **OBJETO:** Serviço de Agenciamento de viagem compreendendo os serviços de reservas, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.287,36 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais, trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de Trabalhos 14.423.3006.2355.0001, 14.423.3006.2397.0001, e 14.423.3006.2162.0001 Natureza de Despesa 339033, Notas de Empenhos nº. 2017NE00188 no valor de R\$ 7.517,44 (sete mil, quinhentos e dezessete reais, quarenta e quatro centavos) 2017NE00197 no valor R\$ 3.221,76 (três mil, vinte e um reais, setenta e seis centavos), 2017NE00196 no valor R\$ 11.813,12 (onze mil, oitocentos e treze reais, doze centavos), 2017NE00198 no valor R\$ 3.221,76 (três mil, vinte e um reais, setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 00089/2017-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 30 de maio de 2017.**

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06447

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017-FEI**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2017-FEI. **PARTES:** Fundação Estadual do Índio e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **OBJETO:** Serviço de Agenciamento de viagem compreendendo os serviços de reservas, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.137,37 (quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais, trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.423.3006.2354.0001, Natureza de Despesa 33903301, Nota de Empenho nº. 2017NE00186 no valor de R\$ 24.976,80 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais, oitenta centavos) **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 00089/2017-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 30 de maio de 2017.**

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06447

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2017-FEI**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2017-FEI. **PARTES:** Fundação Estadual do Índio e E M CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017. **OBJETO:** Serviço de reforma com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.288,76 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº. 2017NE000230, no valor de R\$ 183.288,76 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 0158/2017-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO, em Manaus, 07 de junho de 2017.**

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06447

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº37/2017 – GP

I – ROSA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00

APLICAÇÃO: 90 DIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

Manaus, 05 de Junho de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06447

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº38/2017 – GP

I – ROSA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00

APLICAÇÃO: 90 DIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

Manaus, 05 de Junho de 2017

EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

06447

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

RESENHA DA PORTARIA Nº. 039/2017-GP/FEI

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais, e, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, art. 51, Lei Complementar nº. 63 de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor Administrativo-Financeiro, EVANDRO NELSON VIEIRA MARQUES, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, em substituição o cargo de Diretor Presidente da Fundação, durante os impedimentos e afastamentos legais do titular.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI- Manaus, 05 de Junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOBRINHO
Diretor Presidente

06447

SEAP

EXTRATO

-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014/SEJUS-SEAP. ASSINATURA: 03/05/2017.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, a partir de 03/05/2017 a 03/11/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 564.528,03 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte oito reais, e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 14.421.326/2123.001; Fonte: 160; Natureza da Despesa: 33504199; NE: 2017NE-372, de 02/05/2017, no valor de R\$ 444.600,0 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Prop. 3119.399.2017-SEAP.

Manaus, 07 de junho de 2017.

SILVIO MOUZINHO PEREIRA
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

06448

SEAD

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2017

AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2015-SEAD

Processo n.º: 005.0001470.2017-SEAD. **Espécie:** Rescisão ao Termo de Contrato n.º 008/2015-SEAD. **Data:** 05/06/2017. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, e a empresa Imprensa Oficial do Estado – IOE. CNPJ nº 04.164.794/0001-80. **Objeto:** Rescindir o Termo de Contrato nº. 008/2015, com fundamento na Cláusula Décima, com fundamento no Art. 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por mútuo acordo das Partes, contados da data da assinatura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 05 de junho de 2017.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão

06449

PORTARIA Nº. 0111/2017-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO-SEAD, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, resolve:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), tendo como finalidade a execução do Projeto de Capacitação de Servidores Estaduais, durante o ano de 2017.

Destaque 2017NC00002, de 07 de junho de 2017.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PT.	AÇÃO	ND	FR	VALOR
04	128	3168	2002	339030	121	8.400,00
04	128	3168	2002	339036	121	118.000,00
04	128	3168	2002	339047	121	23.600,00

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

06449

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorização do Secretário de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Administração e Gestão, Dr. Sílvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

- 1) Nome e cargo: Nafice Bácry Valoz - Secretária de Estado
Destino e Período: Brasília/Manaus/Brasília – 18/06 a 20/06/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINS.
Objetivo: Para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.
- 2) Nome e cargo: Nafice Bácry Valoz - Secretária de Estado
Destino e Período: Brasília/Manaus/Brasília – 27/06 a 01/07/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINS.
Objetivo: Para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de junho de 2017.

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Administração e Gestão

06450

ORGÃO: OUVIDORIA -GERAL DO ESTADO

DATA
07.06.2017

PORTARIA Nº 002/2017-GAB/GOUV

A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc...

CONSIDERANDO o Art. 37, § 3º da Constituição Federal que insculpe: "A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços";

CONSIDERANDO o Decreto governamental nº 37.445, de 13 de dezembro de 2016, que institui a Rede Ouvir como um Programa do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que uma das finalidades da Rede de Ouvidorias, conforme preceitua o Art. 2º, V da referida norma é "estimular formas de participação social no acompanhamento das políticas e dos serviços públicos" e;

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

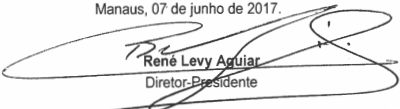
EXTRATO

Espécie: Despacho de Homologação. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Ata Complementar da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 484/2017, de 25.05.2017, apresentada pela Comissão Geral de Licitação - CGL, constante no Processo nº 013.0012126.2017-CGL/062.0000290.2017-FAPEAM; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da CGL, nos termos da Ata acima referida, contratação, pelo menor preço global, Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), para atender as necessidades da FAPEAM, que adjudicou o objeto cotado pela empresa M H FERREIRA QUARESMA - M.E., CNPJ nº 16.502.368/0001-98, no valor global de R\$ 140.246,80, conforme indicado na referida Ata da CGL.

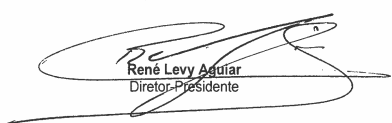
Manaus, 07 de junho de 2017.


René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06452

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2014. Partes: FAPEAM (Contratante) e PRONATUS DO AMAZONAS IND.E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOS E COSMETICOS LTDA - EPP (Contratada). Processo: 062.01550.2016. Objeto: prorrogar a vigência do contrato pelo período de 4 meses, a contar de 05/06/2017 a 04/10/2017. Data da assinatura: 05.06.2017. Manaus, 05 de Junho de 2017.


René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

06452

PORTARIA N. 24/2017 - DAF/FAPEAM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. Nº 069/2012 - FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias e resenhas;

CONSIDERANDO ainda o afastamento temporário do Assessor do Núcleo de Patrimônio, Sr. Mario Augusto Marques dos Santos, no período de 01/06/2017 à 30/06/2017, por ocasião de gozo de férias regulamentares, conforme Memorando nº. 062.002642.2017 - GEPE Autorização do Diretor-Presidente desta Fundação;

RESOLVE:

I DESIGNAR o servidor Andrel Marinho de Souza, para responder pelo Núcleo de Patrimônio, no período de 01/06/2017 à 30/06/2017.

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira do servidor.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus 06 de junho de 2017.


André de Souza Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro

06452

SUSAM

PORTARIA Nº 557/2017 - SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação consagrada pela douta Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Promoção nº. 243/2016-PPT/PGE;

CONSIDERANDO o período de estabilidade gravídica da profissional, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 2.472/2017 - ASJUR e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 17101.010396/2017 - SUSAM;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a publicação do nome da servidora Renata Lopes de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula nº. 207.849-0 A, constante na Portaria nº. 528/2017 - SUSAM, publicada no D.O.E do dia 31 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,
Em Manaus, 06 de junho de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES,
Secretário de Estado de Saúde.

06453

PORTARIA Nº 553/2017 - SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo de Nº 6594/2017- SUSAM.

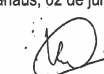
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR.**

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Lotação
Ronald Carvalho Xavier	Auxiliar de Patologia Clínica	190.872-3 A	01.06.17 à 01.06.19	Maternidade Azilda da Silva Marreiro.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 02 de junho de 2017.


VANDER RODRIGUES ALVES,
Secretário de Estado de Saúde.

06454

CONSIDERANDO ainda que à Ouvidora-Geral do Estado compete a Coordenação da Rede Amazonense de Ouvidorias Públicas, conforme art. 7º do dispositivo governamental,

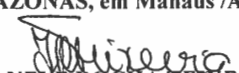
RESOLVE:

I - ESTABELECE em consonância com os dispositivos dos Arts. 13 e 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação de serviços técnicos para o desenvolvimento de aplicativo (software) com interface para a plataforma mobile, cuja finalidade é ampliar os canais de comunicação entre o público em geral com a Administração Pública direta e indireta, por intermédio das Ouvidorias Públicas.

II) - Ao Departamento de Administração e Finanças -DAF para que tome conhecimento e adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA OUVIDORA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus /Am, 07 de junho de 2017.


ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

06451

RESENHA Nº.025/2017-GSUSAM.

Resenha de autorização do Secretário Executivo de que trata o Art. 4º do Decreto N.º 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) interessado(s) abaixo:

01. Nome e Cargo: EDIVAN FERNANDES SANTIAGO - Motorista.

Nº do Processo: 17101.0017518/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 28/06 a 29/06/2017.

Objetivo: Transportar a equipe de técnicos do CEREST para realizar capacitação.

02. Nome e Cargo: CINTHIA VIVIANNE CARVALHO DOS SANTOS - Assistente Social.

Nº do Processo: 17101.017527/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 28/06 a 29/06/2017.

Objetivo: Realizar capacitação para ACS e equipes da Saúde da Família pra utilização dos cartões educativos sobre cuidados como uso de Agrotóxicos.

03. Nome e Cargo: EVANGELINE MARIA CARDOSO - Cirurgiã Dentista.

Nº do Processo: 17101.017528/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Presidente Figueiredo / Manaus de 28/06 a 29/06/2017.

Objetivo: Realizar capacitação para ACS e equipes da Saúde da Família pra utilização dos cartões educativos sobre cuidados como uso de Agrotóxicos.

04. Nome e Cargo: CARMEN MENEZES MARQUES - Enfermeira.

Nº do Processo: 17101.017723/2017 - SUSAM

Destinos e Períodos: Manaus / Novo Airão / Manaus de 12/06 a 16/06/2017.

Objetivo: Realizar oficina de Territorialização, com ênfase na educação permanente.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 05 de junho de 2017.


MARIA DE BELEM MARTINS CAVALCANTE,
Secretária Executiva.

06455

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 107/17 - CGL	DATA: 08/06/2017
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
Aviso de Licitação	
1)CC nº 030/2017-CGL: Alienação de Lote Comercial, no Residencial Viver Melhor III, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Av. Monsenhor Pinto, S/N, Monte das Oliveiras, em Manaus/AM, para fins de Construção de Estabelecimento Comercial - SUHAB.	
Data da Realização: 10/07/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM.	
Além dos meios previstos em Lei, em caráter experimental, o Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.cgl.am.gov.br ou no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.	
Aviso de Licitação	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico " https://www.e-compras.am.gov.br ".	
1)PE nº 678/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica	

Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças e serviços de Instalação ou Desinstalação de Equipamento de Ar Condicionado e Bebedouros, para atender o AMAZONPREV.

2)PE nº 679/2017-CGL: Aquisição de Alicates Ordenhador, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

3)PE nº 680/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Anestesiologia em Regime de Plantões Ininterruptos, para atender as necessidades da FHEMOAM/SUSAM.

4)PE nº 681/2017-CGL: Aquisição de Aveia em Grãos Equina, para atender o Regimento de Policiamento Montado da PMAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de junho de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 22 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 375/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Clínica com Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos Equipamentos Médico Hospitalares de Suporte a Vida, Grupo Gerador e do Sistema de Fornecimento de Água, destinados para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste - HPSC-ZO/SUSAM.

2)PE nº 449/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Câmeras, Equipamentos, Instalação e Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Videomonitoramento englobando um total de 300 (trezentas) Câmeras, sendo 250 (duzentas e cinquenta) SpeedDome e 50 (cinquenta) Fixas, 25 (vinte e cinco) Intercomunicadores, 25

(vinte e cinco) auto-falantes (Corneta), Software com Tecnologia de OCR e com capacidade de Futura Integração de Reconhecimento Facial, Servidor de Armazenamento, Software para Visualização, Monitoramento e Extração de Imagens, Link de Dados via Fibra Óptica para Instalação na Região Urbana e Rural da Cidade de Manaus, abrangendo Movimentações de Câmeras para Áreas de maior Interesse e para os Eventos dos Municípios do Estado, incluindo o Treinamento e todo Material necessário para o Perfeito Funcionamento do Sistema do Parque de Câmeras de Monitoramento da SSP.

3)PE nº 457/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar e do Sistema de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades do HPSC-ZO/SUSAM.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 22 de junho de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 22 de junho de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Marcação de Nova Data

1)TP nº 034/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de Cobertura da Escola Estadual Antônio Telles de Souza, localizada no Município de Manaus/AM - SEDUC. Data da Realização: 14/06/2017 às 09:30 horas de Manaus / AM.

2)TP nº 035/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de Cobertura da Escola Estadual Francisca Mendes, localizada no Município de Eirunepé/AM - SEDUC. Data da Realização: 14/06/2017 às 10:30 horas de Manaus / AM.

Os licitantes que adquiriram o edital deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem o Ofício Circular.

Além dos meios previstos em Lei, em caráter experimental, o Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.cgl.am.gov.br ou no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente às cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 338/2017-CGL, dia 09/06/2017 às 12:00 horas de Brasília. A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa MASTER'S ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA, negado por esta CGL, referente à Tomada de Preços nº 019/2017.

Empresas Habilitadas:

-Mariuá Construções Ltda
-Master's Engenharia, Instalações e Projetos Ltda
-Tecnorte da Amazônia Construção Civil Ltda - EPP

Empresa Inabilitada:

-Construtora M C Barreto Oliveira - Eireli - EPP

A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a

ser realizada no dia 09/06/2017, às 08:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações

Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa TECNORTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, negado por esta CGL, referente à Tomada de Preços nº 032/2017.

Empresas Habilitadas:

-Erivan da Silva Guimarães - ME
-Expansão Serviços de Engenharia Eireli
-FD Engenharia e Construções Eireli - EPP
-Engenfort Construção, Manutenção e Conservação Ltda -ME
-Torres Construções Ltda - EPP
-Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME

Empresas Inabilitadas:

-FSB Construções e Incorporações Ltda

-Tecnorte da Amazônia Construção Civil Ltda - EPP

A abertura das Propostas de Preços ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 09/06/2017, às 09:30 horas de Manaus - AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

06456

ÓRGÃO: SEAP/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0026/2017 - GAB/SECEX/SEAP
I - MARIA DO SOCORRO FREITAS PINTO DE SOUZA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Junho de 2017

SILVIO MOURINHO PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06457

ÓRGÃO: SEAP/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0027/2017 - GAB/SECEX/SEAP
I - MARIA DO SOCORRO FREITAS PINTO DE SOUZA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Junho de 2017

SILVIO MOURINHO PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06457

ÓRGÃO: SEAP/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0028/2017 - GAB/SECEX/SEAP
I - SARKIS BORGES
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Junho de 2017

SILVIO MOURINHO PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06457

ÓRGÃO: SEAP/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0029/2017 - GAB/SECEX/SEAP
I - SARKIS BORGES
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 6 de Junho de 2017

SILVIO MOURINHO PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06457

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/16 - e-Compras.AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA torna público a adequação de valor proposto no curso do PE nº 553/16 aos limites permitidos pela Câmara de Regulação de Mercado e Medicamentos - CMED.

OBJETO: Adequar o preço proposto pela licitante PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A. para o item 1 do Pregão Eletrônico nº 553/16, em atenção a Resolução nº 2/2004 e 4/2006 da CMED e ao Acórdão nº 1437/2007 do TCU.

ALTERAÇÃO:

Item	Especificação do Material	Marca	Preço Adjudicado	Preço Atual
01	(ID-25583) RITUXIMAB	Roche	5.188,6700	5.177,1400

OBSERVAÇÕES:

1. A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-Compras.AM.

2. Preço adjudicado é o preço registrado imediatamente após a licitação.

3. Preço atual é o preço que foi adequadado a tabela CMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Manaus, 6 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06458

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.004040/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 411/17 - CGL;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supra citado constante do Processo licitatório nº 014101.004040/2017 relativa à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 411/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162 de 11/11/2013 e nº 34.159 de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	02, 05 e 13
BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08
DECARES COMERCIO LTDA	09
MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	11

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 6 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

06459

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DECARES COMERCIO LTDA e MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 411/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 6 de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06459

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0222/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 506/17 - CGL (Processo Nº 014101.004843/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Nutrição. PARTES: Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unid ade	10000	(ID-116662) NUTRIÇÃO ENTERAL LIQUIDA	INFATINI FR 125ML DANCONE	43,24 00	OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06460

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0135/2017-2-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 212/17 -CGL (Processo Nº 014101.001697/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
6	unid ade	3690000	(ID-115337) CEFALOXINA	ABL	0,470 0	DECARES COMERCIO LTDA
15	unid ade	457000	(ID-116919) COMPLEXO MULTIVITAMÍNICO	MEDQUIMIC A	0,110 0	NORTE GREEN COM. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06461

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0220/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 535/17 -CGL (Processo Nº 014101.004829/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aquisição Mat. Hospitalar (Radiológicos). **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	caixa	3000	(ID-29981) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	94,0000	
2	caixa	4000	(ID-29982) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	158,680 0	
3	caixa	1000	(ID-29983) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	51,6300	
4	caixa	2500	(ID-29984) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	134,800 0	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	caixa	3500	(ID-29985) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	230,400 0	
6	caixa	4000	(ID-29987) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	269,000 0	
7	caixa	3500	(ID-29988) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	314,000 0	
8	kit	3000	(ID-77072) GRUPO CEMA 0205 - RADIOLOGICOS	CARESTREAM	167,900 0	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06462

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0218/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 500/17 -CGL (Processo Nº 014101.004444/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Aq Material Limp. e Produtos de Higiene.. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	bombona	2214	(ID-13743) DESINFETANTE	SUPER PLUS	85,0000	BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP
3	unidade	700	(ID-88600) REMOVEDOR DE CERA	BRASMAN	195,000 0	
5	bombona	2000	(ID-110196) SABÃO NEUTRO	BRASMAN	135,000 0	
2	unidade	10000	(ID-73009) SACO LIMPEZA	ITATEX	1,3600	M A C DE MELO & CIA LTDA - EPP
6	unidade	1595	(ID-116953) ESCOVA DENTAL	AMME	1,3700	
4	embalagem	4000	(ID-100261) LENÇO	SOLFT	3,2700	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06463

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0226/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 429/17 -CGL (Processo Nº 014101.004049/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
3	comprimido	15000	(ID-88760) AMOXICILINA + ACIDO CLAVULAMICO	SANDOZ	1,7000	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
4	comprimido	70000	(ID-30350) IBUPROFENO	PRATI	0,1200	
5	comprimido	60000	(ID-46559) PARACETAMOL	PRATI	0,1100	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06464

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0223/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 531/17 -CGL (Processo Nº 014101.004830/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	860	(ID-23768) FIXADOR	CPL	15,0000	
3	unidade	23900	(ID-28720) GRUPO CEMA 0217	ADLIN	0,9300	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
6	unidade	700	(ID-77761) GRUPO CEMA 0220	PROTEC	176,000 0	
15	unidade	9560	(ID-116291) TESTE BOWIE-DICK	CLEAN TEST	6,1000	
4	unidade	36520	(ID-28734) GRUPO CEMA 0217	ADLIN	0,8000	DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
7	embalagem	1300	(ID-80853) GRUPO CEMA 0211	MEDSTÉ RIL	260,000 0	WN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

06465

ÓRGÃO: IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a Conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº.395/2017-CGL, elaborado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para aquisição, pelo menor preço global, de equipamentos de informática (notebook), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, Processo Administrativo nº 308/2017-IDAM e 10045/2017 - CGL;

CONSIDERANDO, finalmente a inexistência de qualquer recurso pendente no referido Processo Licitatório, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 308/2017 -IDAM e 10045/2017 -CGL;

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante da Ata supra mencionada;

II-ADJUDICAR a Empresa WILLIAM L. J. SOBRINHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.915/0001-02, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 1552, Loja 1-A, Praça 14 de Janeiro, Cep - 690201-41, Manaus Am, como vencedora da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 395/2017-CGL, cujo valor global importou em R\$ 127.980,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, Manaus, 06 de junho de 2017.

Lucio Flávio de Rosário
Diretor Presidente

06466

ADS

Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 006/2017
Registro de Preços 005/2017

Objeto: POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE PORÇÃO ALIMENTÍCIA BALANCEADA PRONTO PARA CONSUMO HUMANO IMEDIATO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. Tipo: Menor Preço Global, por Lote. Data para entrega e abertura das propostas: 22/06/17 às 09:00 hs. Valor do edital: R\$ 20,00 (Vinte Reais).C.C ADS / Banco do Brasil (Agênc. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situado Av. Getúlio Vargas nº 1127 Centro – Fone: 9 8415-1120 das 08:00 às 12:00, mediante solicitação escrita.

Manaus, 08 de Junho de 2017

Diogo Augusto S. da Silva
Presidente da CIL.

06467

SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas; **Partes:** SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost e a empresa MG Comércio de Materiais para uso Médico; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre o Fornecimento de Material Químico para o Laboratório com cessão em Comodato dos Equipamentos Automatizado, no mês de Março de 2017, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS-e 1869, no valor de R\$ 32.674,53; **Dotação Orçamentária:** 10.302.3276.2240.0011; **Fonte:** 0230; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 017106.009/2017-HICP; 017101.010432/2017-SUSAM e Parecer nº 1365/2017-ASJUR-SUSAM.

Manaus, 15 de maio de 2017.

SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora Geral

06468

SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas; **Partes:** SPA Hospital e Maternidade Chapot Prevost e a empresa Fundação de Apoio ao Hemoam Sangue Nativo; **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre Serviço de Banco de sangue, no mês de Fevereiro de 2017, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da NF-e 10482, no valor de R\$ 20.000,00; **Dotação Orçamentária:** 10.302.3276.2240.0011; **Fonte:** 0170; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 017106.012/2017-HICP; 017101.014898/2017-SUSAM e Parecer nº 1463/2017-ASJUR-SUSAM.

Manaus, 23 de maio de 2017.

SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora Geral

06468

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ

PORTARIA Nº 053/2017 - GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

A DIRETORA-ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que consta no art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO as justificativas acostada às fls. 355-359/CGL do processo que comprova a possibilidade de comprometer a segurança das pessoas ante a ausência da prestação dos serviços;
CONSIDERANDO que o contrato provisório, pelo período de 90 (noventa) dias, visa tão somente atender à Administração Pública até a conclusão de um procedimento licitatório;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 303-320/CGL;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 303/CGL, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Nº 013.0016397.2017-CGL (P. A. Nº 000813/2017-FHAJ)

RESOLVE

I - DECLARAR, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, quanto à aquisição de materiais de consumo de órtese e prótese para ortopedia, com conjunto de instrumentais em regime de Comodato e profissional instrumentador, para atender as necessidades desta FHAJ, pela empresa MEDIC SYSTEM LTDA - CNPJ 17.170.344/0001-97;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 2.000.246,00 (dois milhões duzentos e quarenta e seis reais).

À consideração do Senhor Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 08 de junho de 2017.

SRA. REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
Diretora-Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ, Manaus, 08 de junho de 2017.

DR. ALEXANDRE BICHARA DA CUNHA
Diretor-Presidente da FHAJ

06469

SEDUC

RESENHA GS Nº 130 de 07 de junho de 2017.

PORTARIA GS Nº 316/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 10 de maio de 2017, publicado em D.O.E. da mesma data, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, III, da Lei Delegada nº 67 de 18 de maio de 2007 c/c o art. 58, VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/1967;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 58 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o volume e a complexidade dos serviços educacionais exigem do titular desta Pasta, gerenciamento mais direto dos órgãos de assessoramento das ações de educação, administradas pelos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de ensino da capital e do interior;

CONSIDERANDO que se faz necessário dar celeridade aos expedientes desta Secretaria, para maior satisfação da coletividade a que serve,

RESOLVE

DELEGAR poderes ao Secretário Executivo desta Secretaria, conforme abaixo:

- Ordenar despesas referentes a contas Públicas, contratos, convênios e adiantamentos, diárias, compra direta e pagamentos de servidores desta Secretaria, adiantamentos, Liquidação e Pagamento de Despesas dos atos mencionados, declarar dispensa e inexistência de licitação;
- Deferir despachos de natureza instrutória, interlocutória e conclusiva nos expedientes recebidos;
- Nomear Comissão de Sindicância para apurar irregularidades no âmbito desta Secretaria, incluindo abertura de processo administrativo, decisão, demissão e publicação dos atos advindos da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM;
- Nomear Comissão de Apuração de Irregularidade Contratual referente aos pactos celebrados com esta Secretaria;
- Decidir sobre remoção, lotação e regularização funcional de servidores, designação e regime complementar de professor, concessão de férias, concessão de gratificações, retificações, rescisões, prorrogação de portarias, prestação de serviços, autorização de afastamento para concorrer a cargo eletivo e para exercê-lo, bem como, investidura, exoneração, licenças, readaptação e afastamentos legais de servidores desta Pasta, inclusive cessar e tornar sem efeito todos os atos descritos, quando for o caso;
- Decidir sobre a publicação de todos os atos relativos à Imprensa Oficial incluindo resenhas, extratos e outros;
- Nomear fiscais de contratos.

DETERMINAR que seus efeitos sejam retroativos a 11/05/2017, conforme Decreto de 25 de maio, publicado em D.O.E. da mesma data.

REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação
e Qualidade do Ensino

RESENHA GS Nº 131 de 07 de junho de 2017.

PORTARIA GS Nº 317/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 10 de maio de 2017, publicado em D.O.E. da mesma data, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VI, da Lei Delegada nº 78/2007;

CONSIDERANDO os marcos legais insculpidos nos arts. 17, III e 18, III, da Lei Delegada nº 67 de 18 de maio de 2007 c/c o art. 58, VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 58 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE

AUTORIZAR aos Secretários Executivos Adjuntos (Gestão, Pedagógico, Capital e Interior) as seguintes atribuições referentes a Despesas no âmbito de suas competências, sob o controle do Ordenador de Despesas:

a) Secretário Executivo Adjunto de Gestão:

1. Para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

2. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. Para concessão de diárias e passagens a servidores e eventuais colaboradores, nos termos do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006, e da Instrução Normativa nº 02/2006-GS/SEAD;

4. Para concessão de adiantamentos, nos termos do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, solicitados por servidores sob sua responsabilidade hierárquica, conforme disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", da Lei Delegada nº 78, de 18 de maio de 2007;

5. Referentes a contas públicas, assim entendidas as faturas referentes ao consumo de energia elétrica, telefonia fixa e móvel, bem como de água e esgoto dos estabelecimentos vinculados a esta Secretaria.

b) Secretário Executivo Adjunto Pedagógico:

1. Para concessão de adiantamentos, nos termos do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, solicitados por servidores sob sua responsabilidade hierárquica, conforme disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a", da Lei Delegada nº 78, de 18 de maio de 2007.

2. Para concessão de diárias e passagens a servidores e eventuais colaboradores, nos termos do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006, e da Instrução Normativa nº 02/2006-GS/SEAD.

c) Secretários Executivos Adjuntos da Capital e do Interior:

1. Para concessão de adiantamentos, nos termos do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, solicitados por servidores sob sua responsabilidade hierárquica, conforme disposto no artigo 3º, inciso III, alíneas "c" e "d", da Lei Delegada nº 78, de 18 de maio de 2007, e das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de suas respectivas áreas de atuação;

2. Para concessão de diárias e passagens a servidores e eventuais colaboradores, nos termos do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006, e da Instrução Normativa nº 02/2006-GS/SEAD;

Parágrafo único. São vedadas concessões de adiantamentos que configurem burla à licitação, bem como aquelas que caracterizem fracionamento de despesa da mesma natureza que possa ser atendida por meio de contrato administrativo, respondendo diretamente o responsável pela despesa que houver autorizado e o servidor tomador do adiantamento pelas ilegalidades praticadas, junto aos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos de fiscalização.

DETERMINAR que seus efeitos sejam retroativos a 11/05/2017, conforme Decreto de 25 de maio, publicado em D.O.E. da mesma data.

REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação
e Qualidade do Ensino

06470

RESENHA DA PORTARIA Nº 219/2017/GSEAS

A Secretária Executiva Adjunta da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir:

Delmarina Nascimento da Silveira

Cargo: Assistente Técnico 3A Classe

Período de Fatima Aguiar Costa

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Careiro da Várzea/AM – 8/6/2017

Objetivo: Participar como Palestrante na VI Conferência Municipal de Assistência Social, com recursos de diárias provenientes do PBF. (Recurso Federal)

Manaus, 7 de Junho de 2017

Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva Adjunta

06471

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

PORTARIA Nº 218/2017/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 62 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 5º do mencionado artigo;

CONSIDERANDO, ainda o que determina na Portaria nº 333/2016/GSEAS, datada de 01.11.2016;

RESOLVE:

I – CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao mês de MAIO de 2017, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986

Nome do Servidor	Matricula	Exercício	Período
Maria Idel Gama	112.852-3 H	2013	05/05/2017 03/06/2017
Otilia Alves Figueiredo	153.631-1 B	2015	15/05/2017 13/06/2017
Claudete Leão Ivo Moyses	001.396-0 J	2016	12/05/2017 10/06/2017
Messias Leal de Macedo	153.951-5 B	2016	02/05/2017 16/05/2017 15 dias
Ana Lucia de Souza Feitoza	157.644-5 C	2017	02/05/2017 31/05/2017
Creuza Prata Silva	197.714-8 C	2017	02/05/2017 31/05/2017
Francisca Vieira Lima	148.422-2 C	2017	02/05/2017 31/05/2017
Jorge Luis Joseph	154.087-4 B	2017	15/05/2017 13/06/2017
Marcia Zuila A.E.Silva	050.682-6 C	2017	02/05/2017 31/05/2017
Maria Josefina O. Galvão	100.744-0 C	2017	02/05/2017 31/05/2017
Maria Raimunda C. Lopes	138.360-1 C	2017	02/05/2017 31/05/2017
Natan Abrantes Pinto	155.528-6 E	2017	02/05/2017 31/05/2017
Sandro Bleides.C	215.278-9 B	2017	02/05/2017 31/05/2017

II – TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados, para outra oportunidade.

Nome do Servidor	Matricula	Exercício
Alisilvia Leão Pedroso	221.337-0 B	2017
Ana Paula da S. Sabelli.	205.503-1 D	2017
Carlos Carioca F. Junior	179.469-8 E	2017
Elba Katiane S. Borges	225.135-3 B	2017
Jane Mara S. de Moraes	145.627-0 F	2017
Kátia dos Santos Brandao	196.275-2 B	2017
Larissa Rebouças Rodrigues	209.382-0 C	2017
Luciana da Silva Lima	231.708-7 B	2017
Manoel Evangelista S.Neto	162.866-6 C	2017
Mª do Socorro N. Mello	103.978-4 C	2017
Mª Lenize Tapajos Maués	137.534-2 I	2017
Otilia Alves Figueiredo	153.631-1 B	2017

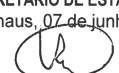
Paulo Gleyson L. de Figueiredo	176.573-6 E	2017
Vera Lúcia C. de Souza	190.972-0 C	2017
Yanna Motta L. R.S. Oliveira	201.202-2 C	2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 06 de Junho de 2017.


Katia dos Santos Brandão
Secretária Executiva Adjunta

06472

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
PORTARIA N.º 0564/2017 – GSUSAM.	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:	
CONSIDERANDO o que consta na Lei Delegada n.º 67 de 18.05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências, e estabelecendo outras providências.	
RESOLVE:	
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 0137/2017-GSUSAM , de 10.02.2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 14.02.2017, Publicações Diversas Página 06.	
II – AUTORIZAR a Senhora MARIA DE BELÉM MARTINS CAVALCANTE , Secretária Executiva, para exercer a função de Ordenadora de Despesas desta Secretaria, a contar de 01.06.2017 .	
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.	
Manaus, 07 de junho de 2017.	
 VANDER RODRIGUES ALVES , Secretário de Estado de Saúde.	

06473

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA N.º 151/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 3.801 de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF é órgão executor das ações de defesa e inspeção sanitária animal e vegetal do Estado do Amazonas, onde busca desenvolver seu sistema de gestão de Defesa Agropecuária, aumentando a proteção do Estado contra pragas e doenças;

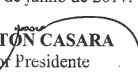
CONSIDERANDO a necessidade do Diretor Presidente de se ausentar da Agência de Defesa Agropecuária do Amazonas-ADAF, durante o período de 08 à 12/06/2017;

RESOLVE:

1º Designar neste ato administrativo para responder pelo Diretor Presidente desta ADAF, durante o período supramencionado no expediente na sede do órgão, o Engenheiro Agrônomo, **Luiz Antônio da Silva**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 07 de junho de 2017.


HAMILTON CASARA
Diretor Presidente
ADAF

06474

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00517/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Política Fundiária-SPF, no Processo n. 007.01732.2017-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Política Fundiária-SPF no valor de R\$ 2.715.865,34 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) destinado à desapropriação de imóveis e terrenos, localizados nas áreas de influência das obras de duplicação da Rodovia AM-070, compreendendo os trechos do Km 35 ao 38 e do Km 59 ao 78,14.

Destaque n. 0021/2017.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Nat.da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
26	782	3297	1280	0011	449061	4717042	2.715.865,34

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 07 de junho de 2017.


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

CHEFGAB/SEAA/

06475

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22.05.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa ALTAIR LOBATO DE AZEVEDO - ME. **OBJETO:** Prorrogação do contrato n. 044/2014, em todos os seus termos, por mais 12 (doze) meses, **DESPESAS:** Unidade orçamentária: 25101; Programa de trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 01700000; conforme Nota de Empenho n. 2017NE00488, emitida em 22/05/2017. **Processo Administrativo n. 1501/2017-SEINFRA.** **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 22 de maio de 2017.


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

06476

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18.05.2017. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. **OBJETO:** Alterar a planilha orçamentária integrante do Contrato n.º 075/2013-SEINFRA em virtude da supressão de quantitativos de obras e serviços previstos no respectivo objeto contratual, o que representa uma supressão de 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) em relação ao valor original do contrato. **Fundamento Legal:** Protocolo n. 021.02581.2014-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 18 de maio de 2017.

Manaus, 18 de maio de 2017.


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

06477

Secretaria de Estado de Infraestrutura SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00506/2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

Edmundo Souza do Nascimento – Motorista: **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/AM – 30/05/2017 a 01/06/2017 – **Objetivo:** Acompanhar a Eng.ª Ana Lúcia de Matos Sampaio, em vistoria às Obras da AM-070.

Antônio Carlos Gomes Miranda Filho – Engenheiro: **Destino e Período:** Tabatinga/São Paulo de Olivença/AM – 07 à 10/06/2017 – **Objetivo:** Vistoria para fins de Recebimento Definitivo - Recuperação e Reconstrução da Orla e Construção de 150 Unidades Habitacionais SPO 1ª Etapa (obras remanescentes).

Tiago Ferreira da Costa – Engenheiro: **Destino e Período:** Parintins/AM – 29/05/2017 – **Objetivo:** Proceder Vistoria Técnica do Centro Cultural de Parintins (BUMBÓDRAMO).

Edgar Luiz Pinheiro de Souza – Engenheiro: **Destino e Período:** Careiro da Várzea/AM – 30/05/2017 – **Objetivo:** Proceder Fiscalização.

Raimundo Nonato Belo Soares – Engenheiro: **Destino e Período:** Tabatinga/São Paulo de Olivença/AM – 07 à 10/06/2017 – **Objetivo:** Acompanhar, como membro da Comissão, o Recebimento Definitivo Recuperação e Reconstrução da Orla e Construção de 150 Unidades Habitacionais.

Orféla da Costa Dantas – Tecnólogo em Construção Civil: **Destino e Período:** Itamarati/AM – 21 à 26/06/2017 – **Objetivo:** Proceder ao Recebimento Definitivo do CT 092/2014-SEINFRA.

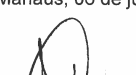
Wilson Luiz Souza Tinoco – Engenheiro: **Destino e Período:** Itamarati/AM – 21 à 26/06/2017 – **Objetivo:** Proceder fiscalização de Obras.

Pedro dos Santos Lima Filho – Assessor: **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM – 06/06/2017 – **Objetivo:** Audiência como preposto, Processo de nº 0000526-38.2016.5.11.0401 – Reclamante: Edmar Lima da Fonte – Reclamado: CONTRAP Construção e Transporte Pioneiro LTDA no Tribunal do Trabalho.

Francisco das Chagas Rosa de Lima – Motorista: **Destino e Período:** Iranduba/Manacapuru/AM – 06, 07, 08, 09/06/2017 – **Objetivo:** Acompanhar a Eng.ª em vistoria às Obras da AM-070.

Marco Antônio Muniz Ribeiro – Tecnólogo Naval: **Destino e Período:** Iranduba/AM – 01/06/2017 – **Objetivo:** Fiscalização Reforma de 03 Embarcações no Estaleiro Juruá.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, Manaus, 06 de junho de 2017.


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

06478

EXTRATO N.º 070/2017-FUAM

PORTARIA N. 087/2017-DAF/GDP/FUAM

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO

"ALFREDO DA MATTÁ", no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Comissão Geral de

Licitação – CGL, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de

junho de 2003, referente ao certame licitatório na modalidade

Pregão Eletrônico nº 556/2017-CGL, pelo menor preço global,

constante no Processo nº 00163/2017-FUAM (nº 14461/2017-

CGL); e **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório

transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às

licitações públicas. **R E S O L V E:** I – **HOMOLOGAR**, a

deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do

processo supramencionado; e II – **ADJUDICAR** a empresa

MEDICNORTE EIRELI- ME, CNPJ nº 03.743.294/0001-30, para os

itens 02 e 03 com valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil,

quatrocentos e quarenta reais) e a empresa **INSTRUMENTAL**

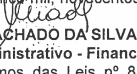
TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, para os itens 09 e

14 com o valor total de R\$ 1.480,80 (Um mil, quatrocentos e

oitenta reais e oitenta centavos) como o valor dos lotes apregoados

importa na quantia de R\$ 5.920,80 (Cinco mil, novecentos e vinte

reais e oitenta centavos).


IOLANE MACHADO DA SILVA

Diretora Administrativa - Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos das Leis nº 8.666/93,

10520/02 Decreto Estadual 24.818/05 e demais alterações

subsequentes. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-**

SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO**

DA MATTÁ", Manaus, 07 Junho de 2017.


FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

06479

EXTRATO Nº 071/2017-FUAM

PORTARIA Nº 088/2017 - GDP/FUAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGICA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de padronização e simplificação de formulários de solicitação de exames e procedimentos realizados na Fundação "Alfredo da Matta". R E S O L V E: **I - INSTITUIR** Comissão responsável pela padronização e simplificação de formulários de pedidos de exames e demais procedimentos realizados na Fundação "Alfredo da Matta" - FUAM; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

-Presidente: Sebastião Pascoal de Faria - DEPLANOF;
-Membros: Jorge Ewerton dos S. Sales - GLAB; Silmara Navarro Pennini - DEP. **III - DETERMINAR** que o prazo para a conclusão dos trabalhos dar-se-á 30 em (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, passível de prorrogação, por igual prazo, mediante justificativa formal; **IV - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 07 de junho de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

06479

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
AMAZONASTUR

ESPÉCIE: AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE NOVO EDITAL.
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017/COPIL AMTUR

A Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, torna público o cancelamento do edital de licitação P.P n. 003/2017/COPIL/AMTUR, tipo menor preço global, publicado no DOE/AM, publicação n. 33.536, devido alterações em seu objeto constante do Termo de Referência e no Edital.

Dessa forma, comunicamos que o edital mencionado está sendo reaberto, passando a vigorar com as seguintes modificações em seu objeto e prazos, quais sejam:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo aquisição, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas de ida e volta por uma mesma companhia de Manaus/Parintins/Manaus, nos períodos de 30/06 à 02/07/2017 para atendimento das finalidades Institucionais da Amazonastur, conforme especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos.

NOVA DATA DA SESSÃO: 23/06/2017 ÀS 09:00H.

EDITAL DISPONÍVEL À PARTIR: 12/06/2018.

O certame realizar-se-á na sala da COPIL/AMTUR, na Rua Tapajós, n.º 174, Centro, Manaus/AM.

O Edital e anexos poderão ser examinados sem ônus na sede da Amazonastur, das 08:00 às 14:00h, e adquiridos mediante pagamento bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no Banco Bradesco, Agência: 0482-0; C/C 663.409-1, podendo o pagamento ser efetuado através de depósito direto ao caixa ou transferência bancária devidamente identificado e para data atual, em no da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

Manaus, 08 de junho de 2017.

Marcos Roberto Marinho Campos
Presidente COPIL/AMTUR

06480

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 05/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 0646/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 246.13.08.03.16358/13, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da sindicância quanto ao servidor VIRGÍLIO CÉSAR COSTEIRA DE MENDONÇA ROSAS, matrícula n.º 197.678-8-B, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 05/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06481

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 07/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 0656/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 34.13.08.03.1819/13, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 34.13.08.03.1819/13 quanto à servidora MARIA CRISTINA DE ANDRADE TORRES PORTUGAL, matrícula n.º 171.727-8-A, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 07/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06482

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 07/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 0653/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 194.13.08.03.10313/13, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 194.13.08.03.10313/13 quanto aos servidores LUIZ IDELFONSO VEIGA MARTINS, matrícula n.º 007.888-3-E e ANTONIO MANOEL MADURO, matrícula n.º 172.014-7-A, ambos ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 07/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06483

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 31/05/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 614/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 89.16.08.03.7427/16, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 89.16.08.03.7427/16, instaurada para apurar a conduta do servidor CARLOS CESAR RUFINO, Delegado de Polícia, matrícula nº 211.635-9-A, do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 31/05/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06484

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 31/05/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 0617/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 125.14.08.03.6205/14, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da sindicância quanto ao servidor GERSON CORREA OLIVEIRA, matrícula n.º 212.321-5-A, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 31/05/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06485

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 07/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 654/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 29.14.09.03.1317/14, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DECIDIR** pela reprimenda administrativa do servidor THIAGO BERNARDI DA ROCHA, matrícula nº 211.443-7-A, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, aplicando a pena de **SUSPENSÃO** de 06(seis) dias, pela prática da falta tipificada no artigo 10, § 2º, inciso III da Lei nº 3.278/2008, com conversão da suspensão pela pena de multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento, por conveniência do serviço, conforme autoriza o art. 8º, §3º, da Lei 3.278/2008. Manaus, 07/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06486

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 05/06/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 637/2017 - GDG/PC. CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 002.16.09.0314434/15, o Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - DECIDIR** pela reprimenda administrativa do servidor ALESSANDRO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 211.672-3-A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, aplicando a pena de **SUSPENSÃO** de 11(once) dias, pela prática da falta tipificada no artigo 10, § 3º, inciso III da Lei nº 3.278/2008, com conversão da suspensão pela pena de multa, na base de 50%(cinquenta por cento) por dia de vencimento, por conveniência do serviço, conforme autoriza o art. 8º, §3º, da Lei 3.278/2008. Manaus, 05/06/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4-C.

06487

PORTARIA Nº 0063/2017-GS/SSP

INSTITUI o Comitê de Gestão Estratégica e Integração de Dados Estatísticos de Segurança Pública do Estado do Amazonas, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 e na conformidade com o que determinam a Lei Complementar nº 4.163, publicada no DOE nº 32.997, de 9 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007 que trata da organização da Secretaria de Segurança Pública, em seu Artigo 4º, inciso IX, o qual atribui à Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência-SEAI/SSP-AM a competência para coletar dados e informações, pesquisar, analisar, processar, produzir e difundir conhecimentos de Inteligência para o Sistema de Segurança Pública do Estado, devendo as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Sistema Prisional e Departamento Estadual de Trânsito/AM contribuir com dados e informações de interesse do Estado, quando solicitadas ou por sua própria iniciativa; **CONSIDERANDO** o previsto na Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, a qual cria o Sistema Integrado de Inteligência, em seu Artigo 3º, incisos II, III, IV, V e VII atribui à SEAI a competência de centralizar os dados; acompanhar e classificar a difusão das informações, criando mecanismos de proteção de dados; manter intercâmbio com a Comunidade de Informações, Instituições de Bancos de Dados, Órgãos Auxiliares do Sistema e congêneres; filtrar as informações obtidas, compartimentando-as; concentrar e alimentar permanentemente bancos de dados e informações de interesse policial; e fiscalizar a utilização e difusão dos dados obtidos; **CONSIDERANDO** que as ações de coleta de dados realizadas pelos órgãos do Estado do Amazonas estão sendo prejudicadas pela inexistência de integração das diversas bases de dados existentes;

CONSIDERANDO que a questão da criminalidade exige, cada vez mais, a integração dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a SEAI, fazendo o uso de suas atribuições, buscou integrar com a Polícia Militar do Amazonas, a Polícia Civil do Amazonas, a Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, Departamento Estadual de Trânsito/AM, Secretaria Executiva Adjunta de Operações Integradas, o Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros do Amazonas, o Departamento de Polícia Técnico-Científica e a Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública e outros setores que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, que as Secretarias de Estado de Assistência Social, por meio do Programa "Todos Pela Vida", a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Universidade do Estado do Amazonas demonstraram interesse em compor o Comitê de Estatística e Análise Criminal;

CONSIDERANDO que o registro, a extração, o tratamento, a documentação e a difusão de dados estatísticos necessitam de metodologia adequada e consolidada junto aos órgãos que compõe o Sistema de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Gestão de Inteligência Estratégica e Integração de Dados Estatísticos para Análise Criminal do Estado do Amazonas, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO. A coordenação do Comitê citado no caput deste artigo ficará, única e exclusivamente, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI/SSP-AM.

Art. 2º ESTABELECE que o Comitê tenha as seguintes atribuições:

- I - Promover reuniões regulares com a finalidade de discutir problemas nos registros, coleta, tratamento e difusão de dados estatísticos e de análise criminal;
- II - Apresentar proposta de soluções para dirimir os problemas encontrados em todas as etapas de produção e difusão dos dados estatísticos e análise criminal;
- III - Documentar metodologias adequadas de produção, difusão e interpretação de dados estatísticos e de análise criminal;
- IV - Propor cursos, treinamentos, palestras, workshop ou outros meios para disseminar o conhecimento sobre estatística e análise criminal;
- V - Atuar como ponto focal das demandas estatísticas relacionadas à segurança pública dos órgãos federais, estaduais e municipais;
- VI - Propor parcerias e acordos de cooperação técnica com outros órgãos da esfera Federal, Municipal ou da iniciativa privada visando melhorar a qualidade dos produtos e serviços de Estatística e Análise Criminal do Estado do Amazonas;

VII - Realizar as atividades previstas no Art. 809 do Código de Processo Penal Brasileiro;

VIII - Obter conhecimentos existentes em outras unidades da federação referentes à sistemas informatizados, plataformas, metodologias, boas práticas e outros que contribuam para integração e análise de dados;

§ 1º O Comitê citado no Art. 1º será composta por integrantes dos órgãos abaixo listados:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.

- a) Gabinete de Assessoramento de Gestão Integrada da Segurança Cidadã (GAGIS).

II - Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI/SSP-AM.

- a) Coordenação de Inteligência;
- b) Gerência de Análise;
- c) Gerência de Estatística.

III - Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI/SSP-AM.

- a) Setor de Análise da Informação, Geoprocessamento e Estatística.

IV - Secretaria Executiva Adjunta de Operações Integradas - SEAOPI/SSP-AM.

- a) Gerência de Informação para análise de cenário de risco e conflitos.

V - Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP/SSP/AM.

- a) Núcleo de Estudo e Pesquisa Aplicada em Segurança Cidadã (NEPAS).

VI - Polícia Civil do Amazonas - PCAM.

- a) Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição - Gerência de Estatística;
- b) Delegacia Especializada de Homicídios e Sequestros.

VII - Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

- a) 2º Seção do Estado-Maior Geral - Subseção de Informações Quantitativas;
- b) 3º Seção do Estado-Maior Geral - Subseção de Estatística;
- c) 6º Seção do Estado-Maior Geral.

VIII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

IX - Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC.

- a) Instituto Médico Legal;
- b) Instituto de Criminalística.

X - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AM.

XI - Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

XII - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

- a) Secretaria Executiva Adjunta Todos Pela Vida - TPV/SEAS.

XIII - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

XIV - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

XV - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

XVI - Outros órgãos ou setores das esferas federal, estadual, municipal ou de iniciativa privada que o Comitê considerar pertinente convidar.

§ 2º Os órgãos citados no §1º deste artigo devem indicar dois servidores (titular e suplente), integrantes dos setores de estatística ou inteligência, para integrarem o Comitê.

I - A referida indicação terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovada;

II - Não poderão ser indicados, para compor o Comitê, servidores que possuam antecedentes criminais.

Art. 3º DETERMINAR que seja de responsabilidade da SEAI/SSP classificar como sigiloso, caso seja necessário, algum documento produzido pelo Comitê, tomando as providências cabíveis para salvaguardar o dado.

Art. 4º As reuniões ocorrerão, no mínimo, uma vez por mês, e tantas vezes que os integrantes do Comitê considerarem necessário à realização das atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em situações extraordinárias, poderá ser constituída comissão de tempo integral com prazo determinado e objetivo pré-definido.

Art. 5º ESTABELECER que as atividades realizadas pelos representantes dos Órgãos integrantes do Comitê, são consideradas prestação de serviços relevantes ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em
Manaus/AM, 06 de junho de 2017.

SÉRGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM.

06488

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Prot. Adm. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JXR-9352	TD00016794	518-5/2	16/05/17	17/05/17	23/06/17
2	JTL-5961	TD00010126	691-2/0	17/05/17	18/05/17	23/06/17
3	JXH-6240	TD00008556	703-0/1	21/05/17	23/05/17	23/06/17
4	NOT-0984	TD00016176	659-9/2	23/05/17	24/05/17	23/06/17
5	NOT-0984	TD00016177	501-0/0	23/05/17	24/05/17	23/06/17
6	NOT-0984	TD00016178	511-8/0	23/05/17	24/05/17	23/06/17
7	NOY-4271	TD00006556	504-5/0	23/05/17	24/05/17	23/06/17
8	NOW-7885	TD00015464	583-5/0	21/05/17	24/05/17	23/06/17
9	NOW-7885	TD00015462	698-0/0	21/05/17	24/05/17	23/06/17
10	PHA-6685	TD00003697	655-6/1	23/05/17	24/05/17	23/06/17
11	PHC-1040	TD00017224	655-6/1	22/05/17	24/05/17	23/06/17
12	NOW-1799	TD00017120	676-9/0	23/05/17	24/05/17	23/06/17
13	NOJ-1525	TD00015472	660-2/0	24/05/17	25/05/17	23/06/17
14	GYM-7815	TD00015476	501-0/0	24/05/17	25/05/17	23/06/17
15	JXW-2232	TD00015481	663-7/2	24/05/17	25/05/17	23/06/17
16	GYM-7815	TD00015475	659-9/2	24/05/17	25/05/17	23/06/17
17	OAL-5167	AI00372721	703-0/1	20/05/17	27/05/17	23/06/17
18	OAG-9637	TD00017355	659-9/2	26/05/17	27/05/17	23/06/17
19	OAI-5509	TD00015487	672-6/1	25/05/17	27/05/17	23/06/17
20	MAO-9824	TD00018020	655-6/1	25/05/17	27/05/17	23/06/17
21	JXR-9892	TD00017803	685-8/0	27/05/17	29/05/17	23/06/17
22	JXI-5067	TD00017127	676-9/0	27/05/17	30/05/17	26/06/17
23	PHI-3234	TD00012876	664-5/0	27/05/17	30/05/17	26/06/17
24	PHC-6767	TD00010630	703-0/1	26/05/17	30/05/17	26/06/17
25	JWX-0819	TD00017126	685-8/0	27/05/17	30/05/17	26/06/17
26	NOT-8922	TD00012875	518-5/2	27/05/17	30/05/17	26/06/17
27	PHF-3311	TD00013590	665-3/1	27/05/17	30/05/17	26/06/17
28	OAK-0285	TD00018030	518-5/2	28/05/17	30/05/17	26/06/17
29	PHF-3311	TD00013591	666-1/0	27/05/17	30/05/17	26/06/17
30	JXO-7298	TD00015492	519-3/0	28/05/17	30/05/17	26/06/17
31	JWZ-0507	TD00017511	518-5/2	27/05/17	30/05/17	26/06/17
32	JXO-2617	AI00372763	672-6/1	16/05/17	30/05/17	26/06/17
33	NOL-9181	TD00010444	501-0/0	28/05/17	30/05/17	26/06/17
34	JWY-2066	TD00018902	663-7/2	28/05/17	30/05/17	26/06/17
35	JWW-7671	TD00009954	501-0/0	28/05/17	30/05/17	26/06/17
36	JWY-2066	TD00018901	661-0/2	28/05/17	30/05/17	26/06/17
37	OAB-2824	TD00014265	503-7/2	29/05/17	30/05/17	26/06/17
38	OXM-2846	AI00372791	672-6/1	21/05/17	31/05/17	27/06/17
39	NEI-0891	TD00004675	659-9/2	30/05/17	31/05/17	27/06/17
40	OXM-1035	TD00015138	703-0/1	29/05/17	31/05/17	27/06/17
41	JXO-9037	AI00372786	518-5/2	20/05/17	01/06/17	28/06/17
42	JXL-5826	AI00373012	676-9/0	26/05/17	02/06/17	29/06/17
43	JXN-9580	AI00373018	724-2/2	26/05/17	02/06/17	29/06/17
44	NOZ-7272	AI00372911	659-9/2	26/05/17	02/06/17	29/06/17
45	NOZ-7272	AI00372912	501-0/0	26/05/17	02/06/17	29/06/17
46	JXX-9076	AI00372737	703-0/1	26/05/17	02/06/17	29/06/17
47	JXI-3213	AI00362349	685-8/0	28/05/17	02/06/17	29/06/17
48	OAG-0823	TD00006345	504-5/0	01/06/17	02/06/17	29/06/17
49	JXR-0705	TD00009296	501-0/0	01/06/17	02/06/17	29/06/17
50	JXO-9099	TD00019402	676-9/0	31/05/17	02/06/17	29/06/17
51	JXM-5541	TD00017521	736-6/2	31/05/17	02/06/17	29/06/17
52	JXI-6781	TD00017383	659-9/2	01/06/17	02/06/17	29/06/17
53	PHG-3229	TD00018716	672-6/1	01/06/17	02/06/17	29/06/17
54	NOK-1562	TD00005085	659-9/2	01/06/17	02/06/17	29/06/17
55	NOS-1444	TD00013594	501-0/0	01/06/17	02/06/17	29/06/17

Manaus, 08 de junho de 2017

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente
06490

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art 282 da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Imposição de Penalidade por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultado as partes interessadas interpirem Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no Prot. Adm do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art 288/289 do CTB.

Item	Placa	Nº Auto	Cod. Multa	Data Infração	Emissão Notif.	Data Recurso
1	JWQ-9613	TD00014725	659-9/2	30/04/17	30/05/17	10/07/17
2	JXB-5741	AI00370518	659-9/2	08/04/17	18/05/17	10/07/17
3	JWS-4791	TD00015246	724-2/2	22/04/17	23/05/17	10/07/17
4	JWR-0655	TD00015333	501-0/0	26/04/17	25/05/17	10/07/17
5	OAC-4051	TD00015278	724-2/2	26/04/17	25/05/17	10/07/17
6	NPA-3897	TD00014026	659-9/2	17/04/17	26/05/17	10/07/17
7	NPA-3897	TD00014027	703-0/1	17/04/17	26/05/17	10/07/17
8	OAH-8526	TD00010851	504-5/0	19/04/17	26/05/17	10/07/17
9	PHH-4387	TD00015232	724-2/2	22/04/17	26/05/17	10/07/17
10	NOY-9563	TD00004098	501-0/0	22/04/17	26/05/17	10/07/17
11	NOY-9563	TD00004097	659-9/2	22/04/17	26/05/17	10/07/17
12	JWZ-4565	TD00011629	659-9/2	25/04/17	26/05/17	10/07/17
13	JXU-7169	TD00016427	724-2/2	26/04/17	26/05/17	10/07/17
14	JWT-9975	AI00362456	667-0/0	15/04/17	26/05/17	10/07/17
15	NOJ-9880	AI00372051	672-6/1	21/04/17	26/05/17	10/07/17
16	OAD-6805	TD00003654	659-9/2	24/04/17	27/05/17	10/07/17
17	JWQ-9161	TD00016454	736-6/2	27/04/17	27/05/17	10/07/17
18	JWQ-9613	TD00014726	504-5/0	30/04/17	30/05/17	10/07/17
19	JXB-1249	TD00015356	672-6/1	01/05/17	30/05/17	10/07/17
20	JXN-2042	TD00011632	501-0/0	29/04/17	30/05/17	10/07/17
21	OAD-2416	TD00014429	672-6/1	30/04/17	30/05/17	10/07/17
22	JWP-0982	TD00014932	518-5/2	30/04/17	30/05/17	10/07/17
23	PHE-3181	TD00014209	659-9/2	30/04/17	30/05/17	10/07/17
24	JXN-7020	TD00015332	659-9/2	26/04/17	31/05/17	10/07/17
25	JXS-1454	TD00015279	724-2/2	26/04/17	31/05/17	10/07/17
26	JXM-3360	TD00003577	659-9/2	27/04/17	31/05/17	10/07/17
27	PHE-2937	TD00014182	659-9/2	26/04/17	31/05/17	10/07/17
28	NOP-1045	TD00015342	504-5/0	28/04/17	31/05/17	10/07/17
29	NOL-4585	AI00372067	660-2/0	22/04/17	31/05/17	10/07/17
30	PHC-2296	AI00372280	518-5/2	22/04/17	31/05/17	10/07/17
31	OAO-6075	TD00014940	672-6/1	01/05/17	31/05/17	10/07/17
32	PHG-1593	TD00008535	703-0/1	02/05/17	31/05/17	10/07/17
33	JWV-4265	TD00014707	501-0/0	29/04/17	01/06/17	10/07/17
34	JWV-2779	TD00013666	501-0/0	29/04/17	01/06/17	10/07/17
35	JWV-2779	TD00013665	659-9/2	29/04/17	01/06/17	10/07/17
36	OAH-6968	TD00004670	655-6/1	03/05/17	01/06/17	10/07/17
37	NOU-4061	TD00014922	518-5/2	24/04/17	02/06/17	10/07/17
38	OAN-7511	TD00003665	691-2/0	02/05/17	02/06/17	10/07/17
39	NOR-8629	TD00015370	519-3/0	03/05/17	02/06/17	10/07/17
40	OAJ-8782	TD00008058	659-9/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
41	NOP-2408	TD00016497	724-2/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
42	NOT-4437	TD00014216	659-9/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
43	PHA-9207	TD00005055	659-9/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
44	NOT-2184	TD00017003	724-2/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
45	JXN-7883	TD00016117	658-0/0	03/05/17	02/06/17	10/07/17
46	JXN-7883	TD00016119	653-0/0	03/05/17	02/06/17	10/07/17
47	JXX-5496	TD00005475	501-0/0	04/05/17	02/06/17	10/07/17
48	PHA-9207	TD00005056	501-0/0	04/05/17	02/06/17	10/07/17
49	NOX-6472	TD00015889	659-9/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
50	JXR-9665	TD00014946	676-9/0	04/05/17	02/06/17	10/07/17
51	PHG-2287	TD00014944	655-6/1	04/05/17	02/06/17	10/07/17
52	OAJ-9647	TD00017006	724-2/2	04/05/17	02/06/17	10/07/17
53	JXN-7883	TD00016118	691-2/0	03/05/17	02/06/17	10/07/17

Manaus 08 de junho de 2017

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor Presidente
06489

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ÓRGÃO: DETRAN – AM

Portaria nº 2186/2017 de 07.06.2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar treinamento e teste prático do Curso de Capacitação para Mototaxistas/motofretistas módulo III e no Curso de Atualização para Renovação da CNH. **RESOLVE:** I - DESIGNAR para os referidos cursos os instrutores abaixo relacionados, e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento pelas horas-aulas a serem ministrada no período de janeiro a maio/2017. 1) GLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS 100 h/a 2) RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS 100 h/a 3) HERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA 25h/a.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

06491

ÓRGÃO: DETRAN-AM

Portaria nº 2187/2017 de 08/06/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações na comissão administrativa formada pela Portaria 4279/2016, de 19 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia. **RESOLVE:** I – ALTERAR a comissão administrativa do Programa de incentivo à primeira habilitação de forma gratuita aos cidadãos a serem atendidos no interior do Estado, para inclusão da servidora TATIANA MORAIS DE BRITO GOMES, matrícula 224.307-5 B, estabelecendo a título de gratificação mensal, o valor de 37,28UBAs(R\$21,46), até o final do exercício de 2017. II – A presente Portaria passa a vigorar com data de 1º.06.2017.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

06492

ÓRGÃO: DETRAN-AM

Portaria nº 2188/2017 de 08/06/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar novas alterações na comissão administrativa formada pela Portaria 4282/2016, 19 de dezembro de 2016. CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia. **RESOLVE:** I – DISPENSAR da função de membro a servidora TATIANA MORAIS DE BRITO GOMES, matrícula 224.307-5 B, da comissão administrativa de Diretor-Geral de Ensino e de Instrutor dos Centros de Formação de Condutores – CFC; II – A presente portaria passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2017.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

06492

Sintomas da febre amarela

**FEBRE
AMARELA**

- Febre
- Calafrios
- Dor de cabeça
- Dores nas costas
- Dores no corpo em geral
- Náuseas e vômitos
- Fadiga e fraqueza.



Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.